

"Governo pagará Previdência com depósitos"

Deputado Francisco Gualberto diz que dinheiro estará disponível nos próximos dias; OAB/SE promete reação

O dinheiro dos depósitos judiciais referente à lei aprovada, semana passada, na Assembleia Legislativa, poderá estar à disposição do governo do Estado já nos próximos dias. Ontem, o líder da bancada governista na Assembleia Legislativa, deputado Francisco Gualberto (PT), disse que os cerca de R\$ 500 milhões, o que equivale a 70% dos depósitos judiciais, conforme determina a lei aprovada, já poderão entrar nos planos da equipe econômica do governo para o pagamento da folha salarial.

O deputado explicou que o dinheiro servirá para o pagamento do déficit da previdência social do Estado, pois essa questão está contida na lei aprovada na semana passada depois de muita discussão entre situação e oposição. "Com relação à utilização ou não do dinheiro neste mês, a equipe econômica do governo se reunirá

hoje (ontem) no final do dia, exatamente para essas definições, de acordo com a realidade financeira e econômica do Estado", disse Gualberto, informando que, logo após ser aprovado, o projeto foi sancionado pelo governador Belivaldo Chagas (em exercício) e publicado no Diário Oficial.

O líder governista fez questão de frisar que a lei deixa claro que o dinheiro será utilizado para pagamento de precatórios e para o déficit da previdência. "Para pagar a folha, em média, por mês, o Estado precisa retirar do Tesouro cerca de R\$ 70 milhões para pagamento dos inativos. Esse é o déficit da previdência. Portanto, os recursos só poderão ser utilizados com essa finalidade", garantiu Francisco Gualberto.

Sobre atraso ou não de pagamento de salário de servidores referente a agosto, o deputado disse que o governo fará de tudo para que nenhum trabalhador seja prejudicado. "Tenho essa informação com precisão porque será exatamente nessa reunião de hoje (ontem) à tarde que todos os números serão trabalhados e a decisão será tomada pela equipe do governo. Mas esperamos sempre o melhor", confirmou Gualberto.

• **OAB**

Diante da publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe da Lei Complementar que autoriza o uso dos depósitos, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, através de seu presidente, Carlos Augusto Monteiro, começou a adotar providências e ações objetivando alertar diversas autoridades sobre um ponto fundamental estabelecido no Projeto de Lei Complementar 08/2015, em seu artigo 1º, parágrafo 6º, inciso II, aprovado pela assembleia na semana passada, em que prevê que os poderes, Executivo e Judiciário terão que celebrar "Termo de

AMORIM: JANOT VAI ATRAZAR AÇÃO

O senador Eduardo Amorim (PSC), membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) integrou a sabatina que reconduziu Rodrigo Janot à Procuradoria-Geral da República. O senador pediu sugestões a Janot sobre o combate à corrupção e perguntou sua opinião sobre o uso dos depósitos judiciais pelos estados.

Rodrigo Janot respondeu que, quanto às medidas legislativas para aprimorar o combate à corrupção, existem dez propostas pelo Ministério Público Federal. Segundo o procurador, elas são utópicas por assunto, que na verdade se desdobram em 23 Projetos de Leis; já quanto aos depósitos judiciais, ele disse que "já a ação direta de inconstitucionalidade para os Estados do Rio de Janeiro, Paraná, Paraíba e Minas Gerais. Todos com pedido de cautelar".

Sobre Sergipe, Janot solicitou ao senador Eduardo que encaminhe a Lei Complementar 264, de 2015, do Estado, que autoriza o governo a utilizar os recursos dos depósitos judiciais e extrajudiciais, independentemente de o Estado seja parte, para que vislumbre inconstitucionalidade. "O senador pode me encaminhar a lei, que ajuzo como fiz com outros estados", explicou Janot.

Ontem, o gabinete do senador providenciou a confecção de ofício e já encaminhou à Procuradoria-Geral da República o Projeto de Lei. "Essa medida do Governo de Sergipe vem gerando insatisfação de vários segmentos da sociedade sergipana, entre as quais a Ordem dos Advogados de Sergipe e a Associação dos Magistrados do Estado", disse Eduardo.

Justiça, José Rony Silva Almeida, e com o presidente do Tribunal de Contas, Carlos Pinna de Assis.

CAATINGA

Deputado solicita recuperação de prédio público no Sertão

O deputado estadual Luiz Mitidieri (PSD) apresentou na Assembleia Legislativa uma indicação ao governador Jackson Barreto pedindo providências para a recuperação do prédio da Polícia da Caatinga no povoado Vaca Serrada, em Porto da Folha.

O deputado Mitidieri justificou sua indicação no fato da importância da atuação da Polícia da Caatinga em seu local de origem, considerado um ponto estratégico e privilegiado, garantindo uma maior segurança para a população do alto sertão sergipano, notadamente no atendimento aos municípios de Porto da Folha, Monte Alegre, Poco Redondo e Canindé de São Francisco.

Entende o deputado Luiz Mitidieri que a transferência do Pelotão da Caatinga para Nossa Senhora da Glória contraria os objetivos da implantação daquela corporação, comprometendo a segurança do alto sertão, daí a necessidade de que sejam recuperadas as instalações em Vaca Serrada, para que a Polícia da Caatinga retorne às suas origens e traga de volta a tranquilidade para a região.

SEPLUG

Prefeitura lança consulta pública para o LOA 2016

A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplug), convida a população a participar, no período de 11 de setembro a 23 de outubro, da consulta pública via internet, onde, acessando e sugerindo, o cidadão ajuda na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Com a participação popular, a Prefeitura garante maior transparência às suas ações. A consulta também serve como instrumento de maior engajamento da sociedade na elaboração da Lei Orçamentária (Loa) para 2016.

O secretário Igor Albuquerque (Seplug) enfatiza a importância da participação de todos os segmentos da sociedade nesta consulta pública, para que as ações da Prefeitura possam atender ao máximo à expectativa da população. "Essa é uma característica da administração do prefeito João Alves Filho: a participação popular. Buscamos sempre envolver a população, razão das nossas ações. Trabalhamos para construir a Aracaju que todos desejamos e por isso estamos sempre ouvindo os anseios da população", enfatiza.

Para esta consulta, está sendo disponibilizado um link no site da Prefeitura (www.aracaju.se.gov.br). Inicialmente o internauta precisa preencher um questionário simples, contendo uma parte de informações pessoais, as quais permitirão realizar um perfil de quem está sugerindo, e também mapear de onde são as sugestões apresentadas. A outra parte do questionário permitirá que o cidadão eleja as principais ações que deseja ver realizadas. As respostas possibi-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gustinho quer que regularização das "cinquentinhas" seja gratuita

O deputado Gustavo Ribeiro (PSD) defenderá junto ao Governo do Estado que a regularização das motos de 50 cilindradas seja gratuita. A exigência do emplacamento das famosas "cinquentinhas" está prevista na Lei Federal nº 13.154/2015, mas a proposta do deputado tem como objetivo não cobrar pela regularização dos ciclomotores de 50 cilindradas que já estão em circulação.

Para Gustavo, a ideia atende ao apelo do cidadão sergipano que foi pego de surpresa com a obrigatoriedade de regularização. "Cerca de 50 mil sergipanos utilizam a cinquentinha como meio de transporte. Nossa intenção é beneficiar essas pessoas que foram pegadas de surpresa com essa necessidade de regularização", afirmou o deputado.

Gustinho falou sobre a proposta hoje, quando a Assembleia Legislativa de Sergipe realizou uma sessão itinerante, no município de Itabaiana. "A cidade de Itabaiana possui um grande número de motocicletas e o tema é importante para esta e outras cidades", falou.

O deputado destacou ainda que a ideia de só cobrar a regularização das novas motocicletas já é uma realidade no Estado de Alagoas, e avisou que iria se reunir com o governador em Exercício, Belivaldo Chagas (PSB), para discutir a ideia. Ele também pediu o apoio de todos os deputados.

"A ideia é que possamos isentar da taxa de regularização as motocicletas que já estão circulando. Ao apresentar essa indicação, tenho certeza que estamos prestando um grande serviço à sociedade, garantindo o transporte de muitos trabalhadores", concluiu.

ADRIANO TAXISTA

"Veredores querem dividir quem trabalha na legalidade"

Adriano avalia que os colegas parlamentares, defensores do transporte clandestino de passageiros, querem agora dividir a categoria que tem autorização para prestar o serviço.

Diante da proposta de Renilson Felix, apoiada pelo vereador Bigode do Santa Maria, Adriano disse que "desde o anúncio desta proposta que os taxistas de Aracaju estão revoltados. Até os defensores ficaram insatisfeitos. Infelizmente, os vereadores Renilson e Bigode ficaram chatos com as apreensões da SMTT, que está combatendo os clandestinos que eles apadri-

nham, e agora querem dividir quem trabalha legalizado".

Em seguida, Adriano Taxista disse que "querem beneficiar a quem? Como é que se faz uma proposta dessas sem consultar a categoria, sem reunir os taxistas e defensores e buscar um entendimento? O motorista audiar, quando o permissionário não está rodando, vai para a rua e tem que suar para tirar o dinheiro da diária e para fazer a sua renda. Como é que um permissionário vai assinar a categoria do defensor? É evidente que não vai, e isso vai desmpear muita gente", explicou.

Adriano insistiu pontuando que este é um projeto polêmico, que não conta com o apoio da categoria. "Os trabalhadores não aceitam isso. Isso é desespero de quem defende a bandeira da ilegalidade. Os vereadores podem não ter o conhecimento, mas cada permissionário de táxi tem o direito pela lei de ter até dois defensores ou motoristas auxiliares. E esses defensores só podem trabalhar com um curso de capacitação de taxistas que é obrigatório, além de manter o seu INSS pago como autônomo. A categoria está revoltadíssima".

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

EDITAL ÚNICO Nº 016, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ: Nº 04.003.888/0001-42, com sede em São Paulo, faz saber que, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.430 de 20 de novembro de 1957 e regulamentação contida no Edital de Licitação nº 016/2015, que trata alteração fiduciária de bem imóvel, faz saber: **Primeiro Leilão: dia 09 de Setembro de 2015 às 10h00 horas. Segundo Leilão: dia 10 de Setembro de 2015 às 11h00 horas.** Local do Leilão: Avenida Figueres Filho, 146 - conj. 2 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. Os demais condições do edital encontram-se no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do imóvel nº 104:** do Edifício "AGAVE" e respectivo fração ideal do terreno do Condomínio Residencial "TROPICAL VILLAGE", situado na Alameda "G", nº 303, em "Jardim", Bairro Graças, nesta cidade de Aracaju/SE. O apartamento é composto de living em "L", dormitórios as salas de estar e jantar, circulação, 03 quartos, sendo 01 suíte, cozinha equipada com área de serviço, varanda panorâmica, 01 banheiro social e 01 de área privativa de 84,61 m², área total comum de 15,82 m², área real total de 100,25 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,00573%, além do nº 01 vaga de estacionamento descoberta. Matrícula nº 39.038 no Registro do Imóvel de 2ª Circunscrição Imobiliária de Aracaju/SE. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1ª Leilão R\$ 380.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2ª Leilão R\$ 486.482,91.** A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado no edital será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Corrente por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão de Leilão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, imposto de Transmissão, Foto, taxas, alvarás, cartórios, emolumentos cartários, registros, etc. O imóvel se encontra ocupado e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.lanceonline.com.br e a escritura pública caso seja necessário será realizada em até 90 (noventa) dias. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, inclusive procuradoria da competente cartório registral em posse, na forma do artigo nº 20, da Lei nº 6.145/71. Mais informações no escritório de Leilões, Tel. (11) 4062-3212. Eduardo Consentino, Matrícula - JUCESP 616 - Leilão Oficial - www.basilioleiloes.com.br ou www.lanceonline.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SERGIPE
Forum Min. Geraldo Barreto Sobral
Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - CEP. 48.080-190
Fone - (79) 216-2200 - Fax - (79) 216-22-84

PROCESSO Nº: 0802248-47.2014.4.05.8500 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
REU: OCTA ENERGIA LTDA - ME
2ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
Edital.(ECI.0002.00029-0/2015)
(Praço: 20 dias)

O Dr. J. Federal da 2ª Vara - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos quantos o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio CITA: OCTA ENERGIA LTDA-ME, CNPJ 10.850.388/0001-73.

FINALIDADE: contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do CPC.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 15 DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA: arts. 285 e 319, c/231 e seguintes do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO: Endereço supra, onde o presente edital será afixado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

O presente edital é expedido de ordem do MM. JUIZ Federal

Aracaju, 07 de agosto de 2015.
Kléia Dantas Mendonça
Diretora da 2ª Vara Federal

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RELAÇÃO DA CHAPA QUE SOLICITOU REGISTRO PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVACÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DO PLENÁRIO

O Conselho Regional de Contabilidade Sergipe comunica que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer na eleição a se realizar nos dias 17 e 18 de novembro de 2015, abtendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 14, da Resolução CFC nº 1.480/2015

CHAPA N.º 1						
MANDATO DE 2016 a 2019						
N.º	Categoria Profissional	CONSELHEIROS		Categoria Profissional	Registro n.º	
		Nome	Registro n.º			Nome
1	Contador	ALEXSANDRO MOTA MELO	SE-0045460	Contador	HELIO FERNANDO GARCEZ DE SOUSA LEAO	SE-0053430
		SONIA MAGNA MOURA DELMONDES FREITAS	SE-0035290	Contador	PEDRO JARDSON DOS SANTOS RICARTE	SE-0055960
		FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA	SE-0045290	Contador	CRISTINA RIBEIRO DE LISBOA SUCUPIRA	SE-0049090
4	Contador	PAULO ALBERTO MESQUITA AMADO	SE-0055480	Contador	EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS	SE-0043110

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2016 a 2017			
CONSELHEIRO			
N.º	Suplente	Categoria Profissional	Nome
1	Suplente	Técnicoo em contabilidade	CLAUDIO COUTO AGUIAR

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2015.
Márcia Salete Barreto Leite,
Coordenadora da Comissão Eleitoral.